

SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome comercial: **MIX ACID TM**

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Usos pertinentes:

Uso industrial: Tratamentos específicos.

Setores de uso:

Indústrias Alimentares [SU4].

Categoria do produto:

Aditivo para uso enológico.

Usos desaconselhados:

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

1.3 Informações do fornecedor da ficha de dados de segurança

Produzido por:

AEB SpA

Via Vittorio Arici 104

25134 S. Polo Bréscia (Itália)

Tel. 0039 030 230 71000

Fax 0039 030 230 7281

e-mail: info@aeb-group.com

internet: www.aeb-group.com

e-mail do técnico responsável pela Ficha de Dados de Segurança: sds@aeb-group.com.

Distribuído em Portugal por

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A.

Pq. Indl. de Coimbrões, Lt 123/124 Fragosela

3500-618 VISEU

Tel. 232.470.350

e-mail: aeb.bioquimica@mail.telepac.pt

internet: www.aeb-group.com

1.4 Número de telefone de emergência

Centro de informação ANTIVENENOS: Tel. 800 250 250

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP):

Códigos de classe e categoria de perigo:

Skin Corr. 1B, H314

Eye Dam. 1, H318

Códigos de indicação de perigo:

H314 – Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares.

H318 – Provoca graves lesões oculares.

2.1.2 Informação complementar:

Para o texto integral das advertências de perigo e das advertências de perigo da UE, consulte SECÇÃO 16.

2.2. Elementos do rótulo

Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Perigo



Advertências de perigo:

H314 – Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares.

Recomendações de prudência:

Prevenção:

P264 - Lavar cuidadosamente as mãos após o manuseamento.

P280 – Usar luvas/vestuário de proteção e proteção ocular/facial.

Resposta:

P301+P330+P331 – EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.

P303+P361+P353 – SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P305+P351+P338 – SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

Informação suplementar:

Contém:

L-(+)-Ácido Tartárico, Ácido-L-Málico

Ingredientes: Ácido L-(+) Tartárico 33,6%; Ácido L-Málico 11,9%, água q.b. a 100.

Para alimentos, uso enológico. Não destinado ao consumidor final. Em conformidade com as normas vigentes na matéria específica.

Exclusivamente para uso industrial.

2.3. Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB conforme o Regulamento (CE) 1907/2006, anexo XIII.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substância que interferem com o sistema endócrino nos termos do Regulamento (UE) 2017/2100.

A utilização deste agente químico impõe a obrigação da “Avaliação dos riscos” por parte do empregador.

SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes

3.1 Substâncias

Não pertinente

3.2 Misturas

| Substância | Concentração [w/w] | Classificação, Regulamento 1272/2008 |
|---|--------------------|---|
| L-(+)-Ácido Tartárico CAS: 87-69-4 EC: 201-766-0 Reach: 01-2119537204-47-XXXX | >= 25 < 50% | Eye Dam. 1, H318 |
| Ácido-L-Málico CAS: 97-67-6 EC: 202-601-5 | >= 10 < 25% | Skin Irrit. 2, H315, Eye Irrit. 2, H319 STOT SE 3, H335 |

Consultar a Secção 16 para o texto completo das frases de risco e das indicações de perigo.

SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação:

Ventilar o local. Remover imediatamente o acidentado do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado.

Em caso de indisposição consultar um médico.

Contacto direto com a pele (do produto puro):

Despir/tirar imediatamente a roupa contaminada.

Em caso de contacto com a pele, lavar-se imediatamente com água corrente em abundância.

Consultar imediatamente um médico.

Contacto direto com os olhos (do produto puro):

Lavar imediatamente e abundantemente com água corrente, com as pálpebras abertas, durante pelo menos 10 minutos. Depois proteger os olhos com gaze esterilizada seca. Procurar imediatamente um médico.

Não aplicar colírio ou pomada de qualquer género antes da visita ou do aconselhamento de um oftalmologista.

Ingestão:

Enxaguar a boca imediatamente.

Rigorosamente não induzir ou provocar o vômito. Recorrer imediatamente a um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Em contato com os olhos causa forte irritação, incluindo vermelhidão e lacrimação.

Em contacto com a pele provoca irritação e vermelhidão.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de contacto accidental ou de indisposição recorrer imediatamente a um médico ou ao Serviço de Urgência e mostrar a presente ficha de dados de segurança.

Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção recomendados:

Água nebulizada, CO₂, espuma, pós químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

Meios de extinção a evitar:

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Nenhum dado disponível

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar proteção para as vias respiratórias.

Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomenda-se também a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas accidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência

Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar máscara, luvas e equipamentos de proteção.

Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

6.2. Precauções a nível ambiental

Conter as perdas com terra ou areia.

Se o produto entrar em cursos de água, rede de esgotos ou contaminar o solo ou vegetação, avisar as autoridades competentes.

Eliminar o resíduo em conformidade com as normas em vigor.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Para o confinamento

Recolher imediatamente o produto utilizando máscara e vestuário de proteção (para obter especificações, consulte secção 8.2. FDS).

Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar. Eventualmente absorvê-lo com material inerte ou aspirá-lo.

Impedir que penetre na rede de esgotos

Para a limpeza

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

Outras informações:

Nenhuma em particular.

6.4. Remissão para outras secções

Consultar as secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

7.1. Precaução para um manuseamento seguro

Evitar o contacto e a inalação dos vapores.
Usar luvas/vestuário de proteção e proteção ocular/facial.
Durante o trabalho não comer nem beber.
Consultar também a secção 8.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.
Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de derramamentos, quedas ou embates.
Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

7.3. Utilizações finais específicas

Indústrias alimentares:

Manipular com cuidado.
Conservar em ambiente limpo, seco e ventilado, afastado de fontes de calor e da luz solar direta.
Conservar a embalagem bem fechada.

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Relativo às substâncias contidas:

| L-(+) – Ácido Tartárico | Limit Value – 8 hours (ppm)/(mg/m ³) | Limit Value – Short term (ppm)/(mg/m ³) |
|-------------------------|--|---|
| Alemanha (AGS) | x/2 (1)x | x/4 (1)(2) |
| Alemanha (DFG) | x/2 (1)x | x/4 (1)(2) |
| Suíça | x/2 (1)x | x/4 (1)(2) |

Observações:

Alemanha (AGS): (1) fração inalável (2) 15 minutos valor médio

Alemanha (DFG): (1) fração inalável (2) 15 minutos valor médio

Suíça: (1) fração inalável (2) 15 minutos valor médio

Substância: L-(+)–Ácido Tartárico

DNEL (Trabalhadores):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|--|----------|-----------------|---------------|-----------------------|---------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| L-(+)–Ácido Tartárico CAS: 87-69-4 EC: 201-766-0 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 2,9 mg/kg pc/dia | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 5,2 mg/m ³ | Não relevante |

DNEL (Consumidores):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|--|----------|-----------------|---------------|-----------------------|---------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| L-(+)–Ácido Tartárico CAS: 87-69-4 EC: 201-766-0 | Oral | Não relevante | Não relevante | 8,1 mg/kg pc/dia | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 1,5 mg/kg pc/dia | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 1,3 mg/m ³ | Não relevante |

8.2. Controlo da exposição

Controlos técnicos indicados:

Indústrias alimentares:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).



Medidas de proteção individual:

a) Proteção ocular/facial:

Durante a manipulação do produto puro, usar óculos de segurança (EN 166).

b) Proteção da pele:

i) Proteção das mãos:

Durante a manipulação do produto puro usar luvas protetoras resistentes aos produtos químicos (EN374-1/EN374-2/EN374-3).

ii) Outras:

Durante a manipulação do produto puro, utilizar vestuário para proteção completa da pele (vestuário de trabalho genérico/antiácido, calçado antiderrapante S3 – EN ISO 20345) salvo outras indicações dos responsáveis (SHST ou outros).

c) Proteção respiratória:

Durante a manipulação manual, em caso de ventilação insuficiente, utilizar máscara com filtro para gases e vapores orgânicos – Castanha, classe 3, A ou AX (UNI EN 405), salvo outras indicações dos responsáveis SHST ou averiguações higiénicas ambientais.

d) Perigos térmicos:

Nenhum perigo a assinalar

Controlo da exposição ambiental:

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersar o produto no ambiente

SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:

| Propriedades físicas e químicas | Valor | Método de determinação |
|--|--|------------------------|
| Estado físico | Líquido | |
| Aspetto | Límpido | |
| Cor | Incolor | |
| Odor | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Limiar olfativo | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Ponto de fusão/ponto de congelação | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Inflamabilidade | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Limite inferior e superior de explosividade | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Ponto de inflamação | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Temperatura de autoignição | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Temperatura de decomposição | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| pH | <2 (tal e qual) | |
| Viscosidade cinemática | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Solubilidade(s) | Em água | |
| Hidrossolubilidade | Miscível em todas as proporções | |
| Coefficiente de repartição n-octanol/água (valor logarítmico) | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Pressão de vapor | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Densidade e ou densidade relativa | 1,22 ± 0,05 g/mL (20°C) | |
| Densidade de vapor relativa | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |
| Características das partículas | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto | |

9.2. Outras informações

9.2.1 Informações relativas às classes de perigo físicas.

Não pertinente

9.2.2 Outras características de segurança.

Não pertinente

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Ácido

10.2. Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não estão previstas reações perigosas.

10.4. Condições a evitar

Relativo às substâncias contidas:

L-(+)-ácido tartárico

Nenhuma

Ácido-L-málico

Luz solar, fontes de calor, calor excessivo.

10.5 Materiais incompatíveis

Bases fortes, agentes oxidantes e redutores, metais alcalinos.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não se decompõe se for utilizado para os fins previstos.

SECÇÃO 11. Informação toxicológica

11.1. Informações sobre a classe de perigo definida no Regulamento (CE) n. 1272/2008

(a) Toxicidade aguda:

L-(+)-Ácido Tartárico: Ingestão: LD50 rato (mg/kg/24h pc): >2000

Contacto com a pele: LC50 rato / coelho (mg/kg/24 h pc): >2000

Inalação: LD50 rato (mg/L/4h): n.d.

Ácido-L-Málico: Ingestão: LD50 rato (mg/kg/24h pc): não disponível

Contacto com a pele: LC50 rato / coelho (mg/kg/24 h pc): não disponível

Inalação: LD50 rato (mg/L/4h): não disponível.

(b) Corrosão/Irritação da pele: produto corrosivo: provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares.

L-(+)-Ácido Tartárico: Não corrosivo.

Ácido-L-Málico: Não corrosivo.

L-(+)-Ácido Tartárico: Não irritante.

Ensaio in vivo OCDE 404: irritação/corrosão cutânea aguda. O estudo pode ser classificado como código klimisch 1: fiabilidade sem restrições.

Os resultados mostraram que não foram encontrados efeitos tóxicos e dois outros estudos in vitro também apoiam este resultado. Por conseguinte, o efeito irritativo do ácido tartárico pode ser concluído como não irritante.

Ácido-L-Málico: Irritante.

(c) Lesões oculares graves/irritação ocular: produto corrosivo: provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares. O produto, em contacto com os olhos provoca graves lesões oculares, como opacificação da córnea ou lesões nas irises.

L-(+)-Ácido Tartárico: Corrosivo.

Ensaio in vitro OCDE 437: Este estudo é considerado um estudo-chave, uma vez que pode ser classificado com o código 1 de Klimisch: fiabilidade sem restrições. Assim, o resultado do teste mostrou que o ácido tartárico é altamente irritante

Ácido-L-Málico: Não corrosivo.

L-(+)-Ácido Tartárico: Irritante.

Ensaio in vitro OCDE 437: Este estudo é considerado um estudo-chave, uma vez que pode ser classificado com o código 1 de Klimisch: fiabilidade sem restrições. Assim, o resultado do teste mostrou que o ácido tartárico é altamente irritante.

Ácido-L-Málico: Irritante.

(d) Sensibilização das vias respiratórias ou da pele:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não sensibilizante.

Ácido-L-Málico: Não disponível

(e) Mutagenicidade em células germinativas:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não mutagénico.

Ácido-L-Málico: Não disponível

(f) Carcinogenicidade:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não disponível

Ácido-L-Málico: Não disponível

(g) Toxicidade reprodutiva:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não tóxico.

Ácido-L-Málico: Não disponível

(h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não tóxico.

Ácido-L-Málico: Não disponível

(i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não tóxico.

Ácido-L-Málico: Não disponível

(j) Perigo de aspiração:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não tóxico.

Ácido-L-Málico: Não disponível

11.2 Informações sobre outros perigos

Nenhum dado disponível

11.2.1. Propriedades de interferência com o sistema endócrino.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino conforme Regulamento (UE) 2017/2100.

SECÇÃO 12. Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Relativamente às substâncias contidas:

L-(+)-Ácido Tartárico:

| Identificação | Toxicidade | Concentração | Género | Espécie | Observações | |
|--|------------|--------------|------------------|------------|-------------|-----|
| L-(+)-Ácido Tartárico CAS: 87-69-4 EC: 201-766-0 | Aguda | CL50 | > 100 mg/l/96h | Peixe | (-) | (-) |
| | | EC50 | 93,3 mg/l/48h | Crustáceos | (-) | (-) |
| | | ECr50 | 51,4 mg/l/72-96h | Alga | (-) | (-) |
| | Crónica | NOEC | n.d. | Peixe | (-) | (-) |
| | | NOEC | n.d. | Crustáceos | (-) | (-) |
| | | NOEC | 3,125 mg/L | Alga | (-) | (-) |

Toxicidade aguda Fator M= 1

Toxicidade crónica Fator M = 1

Ácido-L-Málico:

| Identificação | Toxicidade | Concentração | Género | Espécie | Observações | |
|---|------------|--------------|--------|------------|-------------|-----|
| Ácido-L-Málico CAS: 97-67-6 EC: 202-601-5 | Aguda | CL50 | n.d. | Peixe | (-) | (-) |
| | | EC50 | n.d. | Crustáceos | (-) | (-) |
| | | ECr50 | n.d. | Alga | (-) | (-) |
| | Crónica | NOEC | n.d. | Peixe | (-) | (-) |
| | | NOEC | n.d. | Crustáceos | (-) | (-) |
| | | NOEC | n.d. | Alga | (-) | (-) |

Toxicidade crónica Fator M = 1

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando libertar o produto no ambiente.

12.2 Persistência e degradabilidade

Relativamente às substâncias contidas:

L-(+)-Ácido Tartárico: rapidamente biodegradável

Ácido-L-Málico: não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação

Relativamente às substâncias contidas:

L-(+)-Ácido Tartárico:

O ácido tartárico é um ácido orgânico naturalmente presente em muitas plantas, nomeadamente nas uvas, abundante tanto na sua forma livre como na forma de sal. Não estão disponíveis dados de bioacumulação nas espécies aquáticas relevantes. No entanto, com um valor medido do coeficiente de repartição octanol/água logKow < 3, não se espera que a substância seja bioacumulável nas espécies aquáticas

relevantes. No entanto, com um valor medido de coeficiente de partição octanol/água logKow <3, não se espera que a substância bioacumule.

Ácido-L-Málico: não bioacumulável

12.4 Mobilidade no solo

Relativamente às substâncias contidas:

L-(+)-Ácido Tartárico: não determinada como rapidamente biodegradável.

Ácido-L-Málico: não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB conforme o Regulamento (CE) 1907/2006, anexo XIII.

12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substância que interferem com o sistema endócrino nos termos do Regulamento (UE) 2017/2100.

12.7 Outros efeitos adversos

Nenhum efeito adverso encontrado.

SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP8: Corrosivo

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normativas vigentes. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas em vigor encaminhando-os para empresas autorizadas.

Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU ou número ID

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

3265

14.1 Designação oficial de transporte da ONU

ADR/RID/IMDG:

LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.A.S. (ácido tartárico, ácido málico em mistura)

ICAO-IATA:

CORROSIVE LIQUID, ACID, ORGANIC, N.O.S. (tartaric acid, malic acid in mixture)

14.2 Classes de perigo para efeito de transporte

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Classe: 8

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Etiqueta:8

ADR:

Código de restrição em túneis: E



ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Quantidade limitada: 1 L

IMDG - EmS:

F-A, S-B

14.3 Grupo de embalagem

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

II

14.4 Perigos para o ambiente

ADR/RID/ICAO-IATA:

Produto não perigoso para o ambiente.

IMDG:

Contaminante marinho: Não.

14.6 Precauções especiais para o utilizador

O transporte deve ser feito por veículos autorizados para transportar mercadoria perigosa segundo as prescrições da edição vigente do código ADR e as disposições nacionais aplicáveis.

O transporte deve ser feito nas embalagens originais e, todavia, em embalagens que sejam constituídas por materiais não atacáveis pelo seu conteúdo e não suscetíveis de gerar, com ele, reações perigosas.

Os intervenientes na carga e descarga da mercadoria perigosa devem receber uma adequada formação sobre os riscos apresentados pelo preparado e sobre eventuais procedimentos a adotar caso se verifiquem situações de emergência.

14.7 Transporte a granel de acordo com os atos da IMO

Não está previsto o transporte a granel.

SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura

Regulamento (CE) nº 528/2012: L-(+)-Ácido Tartárico (CAS: 87-69-4)

Artigo 95º, **Regulamento (UE) Nº 528/2012:** Não relevante

Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):** Não relevante

Substâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (UE) 2024/590 do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

Regulamento (UE) Nº 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento nº 1272/2008 (CLP) (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc.):

Não relevante.

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha informativa de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras Legislações:

Decreto-Lei nº 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

Decreto-Lei nº 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.

Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG) código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 1/2021 de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos **Decretos-Leis nº 88/2015**, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/CE da Comissão.

NP 1796:2014 - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (UE) Nº 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16. Outras informações

16.1 Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

Modificações relativas à ficha informativa de segurança anterior:

Secção 2.1, 15,1.

Descrição das indicações de perigo citadas na Secção 3:

H318 - Provoca graves lesões oculares.

H315 – Provoca irritação cutânea.

H319 - Provoca grave irritação ocular.

H335 – Pode irritar as vias respiratórias

Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008) em relação à mistura:

H314 - Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares. Procedimento de classificação: mistura substancialmente similar – dados experimentais.

H318 - Provoca graves lesões oculares. Procedimento de classificação: mistura substancialmente similar – dados experimentais.

Formação necessária:

O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança de Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GeSTIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

Acrónimos (Siglas):

| | |
|--------------|--|
| n.a. | Não aplicável |
| n.d. | Não disponível |
| ADR | Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada |
| ATE | Acute Toxicity Estimate |
| BCF | Bioconcentration Factor |
| BOD | Biochemical oxygen Demand |
| CAS | Chemical Abstracts Service number |
| CIAV | Centro Informação Antivenenos |
| CE/EC/EINECS | European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances) |
| CL50/LC50 | Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos) |
| DL50/LD50 | Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos) |
| COD | Chemical Oxygen Demand |
| DNEL | Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito) |
| EC50 | Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo |
| ERC | Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental) |
| UE | União Europeia |
| IATA | Associação Internacional do Transporte Aéreo |
| ICAO | Organização Internacional de Aviação Civil |
| IMDG | Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima |
| Kow | Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanol/água) |
| NOEC | No observed effect concentration |
| OEL | Occupational Exposure Limit |
| PBT | Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas) |
| PC | Product Categories |
| PNEC | Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito) |
| PROC | Process Categories |
| RID | Règlement concernant le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas) |
| STOT | Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistemática em órgãos-alvo específicos) |
| STOT (RE) | Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida) |
| STOT (SE) | Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única) |
| STP | Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais) |
| SU | Sector of Use |
| SVHC | Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação) |
| TLV | Threshold limit value (limiar do valor limite) |
| vPvB | Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis - mPmB) |
| VLE | Valor limite de Exposição |

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.

*** Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores.